

# Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

ANO XII

Nº. 700

Publicação semanal

quinta-feira, 05 de março de 2020.

## EDITAIS

O Município de Urucânia torna público o Processo Licitatório nº 035/2020 Pregão nº 020/2020, objeto: Aquisição de pá carregadeira. O certame acontecerá no dia 19/03/2020 às 09:00 horas na sala de licitações. Município de Urucânia. Deysiane Pereira Viana. Pregoeira.

O Município de Urucânia torna público o Processo Licitatório nº 036/2020 Pregão nº 021/2020, objeto: Aquisição de câmara de vacina. O certame acontecerá no dia 20/03/2020 às 09:00 horas na sala de licitações. Município de Urucânia. Deysiane P. Viana Ventura. Pregoeira.

O Município de Urucânia torna público o Processo Licitatório nº 037/2020 Pregão nº 022/2020, objeto: Aquisição de areia. O certame acontecerá no dia 24/03/2020 às 09:00 horas na sala de licitações. Município de Urucânia. Deysiane P. Viana Ventura. Pregoeira.

O Município de Urucânia torna público o Processo Licitatório nº 038/2020 Pregão nº 023/2020, objeto: Aquisição de balanças. O certame acontecerá no dia 25/03/2020 às 09:00 horas na sala de licitações. Município de Urucânia. Deysiane P. Viana Ventura. Pregoeira

## EXTRATO

O Município de Urucânia torna público o contrato nº 021/2020 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, valor global R\$ 17.160,00, referente ao PAL nº 026/2020 Dispensa nº 002/2020, objeto: Locação de cilindro de oxigênio. Frederico Brum de Carvalho. Prefeito

O Município de Urucânia torna público o contrato nº 025/2020 DVH PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA, valor global R\$ 90.000,00, referente ao PAL nº 027/2020 Inexigibilidade nº 006/2020, objeto: Contratação de show artístico da dupla Diego e Victor Hugo para a Urufest. Frederico Brum de Carvalho. Prefeito.

O Município de Urucânia torna público o contrato nº 026/2020 MEGA MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI, valor global R\$ 100.000,00, referente ao PAL nº 028/2020 Inexigibilidade nº 007/2020, objeto: Contratação de show artístico da dupla Diego e Arnaldo para a Urufest. Frederico Brum de Carvalho. Prefeito.

O Município de Urucânia torna público o contrato nº 027/2020 COMERCIO ATACVAREJO CARDOSENSES LTDA, valor global R\$ 222.000,00, referente ao PAL nº 016/2020 Pregão nº 010/2020, objeto: Aquisição de cestas básicas. Frederico Brum de Carvalho. Prefeito.

O Município de Urucânia torna público o contrato nº 028/2020 ARC AREIAL RIO CASCA LTDA, valor global R\$ 299.500,00, referente ao PAL nº 006/2020 Pregão nº 006/2020, objeto: Aquisição de Cascalho. Frederico Brum de Carvalho. Prefeito.

O Município de Urucânia torna público o contrato nº 029/2020 TEIXEIRA PATARO & CIA LTDA - ME, referente ao PAL nº 005/2020 Pregão nº 005/2020, objeto: Aquisição de medicamento via desconto da tabela ABC Farma/CEMED. Frederico Brum de Carvalho. Prefeito.

O Município de Urucânia torna público os contratos nº 031/2020 TEIXEIRA PATARO & CIA

## NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, pela presente, em cumprimento da Lei 9.452/1997, os partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais com sede no município, da liberação dos seguintes recursos financeiros para a Prefeitura do Município de Urucânia. Órgão Repassador – Programa – Data – Valor –

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Frederico Brum de Carvalho

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

LTDA - ME, valor global R\$ 16.020,00, contrato nº 032/2020 MINASFOR LTDA, valor global R\$ 19.562,00 referente ao PAL nº 017/2020 Pregão nº 011/2020, objeto: Aquisição de fralda. Frederico Brum de Carvalho. Prefeito.

O Município de Urucânia torna público o I termo aditivo contrato nº 008/2019 PIUZANA E COTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, referente ao PAL nº 005/2020 Pregão nº 005/2020, objeto: Aquisição de medicamento via desconto da tabela ABC Farma/CEMED. Frederico Brum de Carvalho. Prefeito.

## ATOS EXECUTIVOS

### PORTARIA Nº 88, DE 17 de FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre Homologação do Currículo Referência de Minas Gerais no município.*

O **Prefeito Municipal de Urucânia**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 86 da Lei Orgânica e suas alterações,

Considerando a resolução CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

Considerando o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018; que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Considerando a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - HOMOLOGAR a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no município de URUCÂNIA, construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/MG), através do Programa Federal Pro-BNCC, sem alterações.

**Art. 2º** - O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do município

de URUCÂNIA, a partir do início do ano letivo de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de Fevereiro de 2020.

**FREDERICO BRUM DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 526 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

*“Dispõe sobre as adequações previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 157, de 20 de Setembro de 2019 e dá Outras Providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 87, incisos VII e XXXI da Lei Orgânica Municipal; **Considerando** que a Lei Municipal nº 157, de 20 de Setembro de 2019 foi aprovada e sancionada, levando em consideração as condições e características de loteamento e não de desmembramento, conforme a Lei Federal nº 6.766, de 19 de Setembro de 1979; **Considerando** a disposição normativa do artigo 6º, da referida Legislação Municipal; **Considerando**, ainda, que a presente adequação não implica em modificação do conteúdo normativo da lei ordinária local:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos artigos, parágrafos, incisos, alíneas e ementa da Lei Municipal nº 157, de 20 de Setembro de 2019 e demais instrumentos normativos regulamentadores, onde se lê "desmembramento", leia-se "**loteamento**".

**Art. 2º.** O empreendimento previsto na Lei Municipal nº 157, de 20 de Setembro de 2019 terá a denominação de "**Loteamento Salvador Lollí**"

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrárias

## NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, pela presente, em cumprimento da Lei 9.452/1997, os partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais com sede no município, da liberação dos seguintes recursos financeiros para a Prefeitura do Município de Urucânia. Órgão Repassador – Programa – Data – Valor –

#### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA  
Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita  
Prefeito do Município – Frederico Brum de Carvalho  
Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura  
Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

e, retroagindo seus efeitos a partir da data de 20 de Setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Município de Urucânia/MG, 05 de Março de 2020.

**Frederico Brum de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

### **NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, pela presente, em cumprimento da Lei 9.452/1997, os partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais com sede no município, da liberação dos seguintes recursos financeiros para a Prefeitura do Município de Urucânia. Órgão Repassador – Programa – Data – Valor –

#### **EXPEDIENTE**

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Frederico Brum de Carvalho

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br